

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

Ata nº. 21/2024

Sessão Ordinária

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 20/2024, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, lida as Solicitações nº. 33 e 34/2024 e o Ofício nº. 565/2024 expedido pela Representação da Gerência Executiva de Governo de Cascavel da Caixa Econômica Federal, o qual acusa a liberação de R\$ 1.441.714,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e quatorze reais) para o Município de Nova Laranjeiras para promover ações de pavimentação de vias urbanas, conforme o Programa Mobilidade Urbana. Nada mais havendo de pequeno expediente, e não possuindo matérias para serem distribuídas, tampouco matérias de tramitação em primeiro turno, passamos as matérias em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2024, súmula: Dispõe sobre o Novo Plano Diretor Municipal do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 07/2024, súmula: Delimita o Novo Perímetro Urbano da Sede do Município de Nova Laranjeiras/PR e dos Distritos de Guaraí, Guarani e Rio da Prata e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida, apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 08/2024, súmula: Dispõe sobre a Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2024, súmula: Institui a Lei de Sistema Viário do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Na sequência foi apreciado o Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

Complementar nº. 10/2024, súmula: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins Urbanos; revoga demais alterações posteriores, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 11/2024, súmula: Dispõe sobre o Código de Edificações e Obras do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Na sequência, apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 12/2024, súmula: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Nova Laranjeiras/PR e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 13/2024, súmula: Regulamenta o direito de preempção no Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 14/2024, súmula: Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança no município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 15/2024, súmula: Regulamenta a Outorga Onerosa do Direito de Construir no município de Nova Laranjeiras e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº. 16/2024, súmula: Regulamenta os Instrumentos Indutores da Função Social da Propriedade Urbana no município de Nova Laranjeiras, em especial o parcelamento, edificação e utilização compulsória, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU progressivo no tempo e a desapropriação com pagamento em títulos, previstos no Plano Diretor Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais para ser votado em segundo turno, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e marca a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente


Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

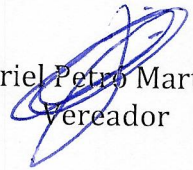
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

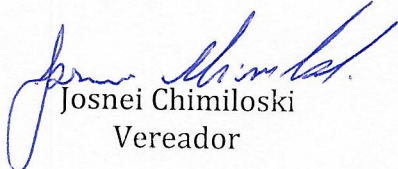

Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária

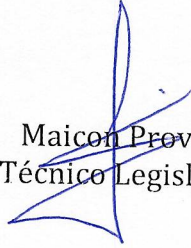

Pécio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petro Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador

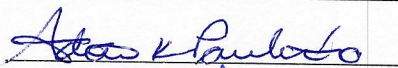
Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


Josnei Chimiloski
Vereador

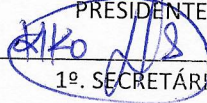

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS
VEREADORES PRESENTES

EM: 25 / 06 / 2024


Pécio Paulo Provin

PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO